**Anexo II - Termos de Referência**

**RC 31670**

CONSULTOR NACIONAL IC PNUD

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

“Especialista em Análise de Gênero para os Projetos GEF”

 BRA/14/G31 – Siderurgia Sustentável

 BRA/14/G32 – Semiárido Nordeste Sergipe

 BRA/14/G33 – Bem Diverso

 BRA/12/G32 – PPP-Ecos

 BRA/07/G32 – Mangues

1. **ANTECEDENTES**

Avaliar políticas ambientais a partir da perspectiva de gênero é um esforço recente, se comparado ao de avaliar outras políticas públicas. O impacto das mudanças climáticas nas desigualdades e o papel que as mulheres desempenham na proteção dos biomas aproximaram os estudos de gênero e meio ambiente. De acordo com dados do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), 72% do total de pessoas em condições de extrema pobreza e também mais vulneráveis a eventos climáticos extremos, como secas, inundações e furacões, são mulheres. Por outro lado, especialmente na América Latina, compreende-se que as mulheres têm um importante papel na conservação da agrobiodiversidade porque tendem por maior variedade por maior variedade de plantas na produção com menor impacto no meio ambiente.

Na esteira disso, a avaliação de programas e projetos ambientais também foi sendo modificada e, hoje, identificar resultados e impactos das ações na vida das mulheres e na redução das desigualdades de gênero tem se tornado ponto fundamental na gestão dessas iniciativas.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) tem seu mandato dedicado ao combate à pobreza e à desigualdade, ao fortalecimento da governança democrática, ao crescimento econômico e também ao desenvolvimento humano e sustentável. Seu programa de ações para o período 2017-2021 está organizado em quatro grandes eixos: Pessoas; Prosperidade; Paz e Planeta. Esse último reúne projetos de proteção do planeta contra a degradação, sobretudo por meio do consumo e da produção sustentáveis, da gestão sustentável dos seus recursos naturais, para que seja possível suportar as necessidades das gerações atuais e futuras.

O planejamento para os próximos anos destaca também a necessidade de estabelecer ações para alguns grupos populacionais que não têm conseguido se beneficiar do desenvolvimento humano, entre esses grupos estão as mulheres.

É nesse contexto que o PNUD está interessado em compreender como alguns de seus projetos da área ambiental tem conseguido modificar a realidade de mulheres. Compreende-se que a identificação dos resultados e impactos de projetos realizados nos principais biomas do país poderá apoiar a tomada de decisão de novas ações, inspirar novas práticas e tornar mais eficiente o uso de recursos.

1. **CONTEXTO**

**O Projeto Siderurgia Sustentável (BRA/14/G31)** está alinhado às prioridades nacionais e estaduais de desenvolver uma cadeia de produção siderúrgica mais eficiente, de baixo carbono e com menor impacto socioambiental, com foco no estado de Minas Gerais. A produção e o uso de carvão vegetal sustentável fornecem um caminho de desenvolvimento para mitigar significativas quantidades de gases de efeito estufa, por meio da melhoria da eficiência no uso dos recursos durante o processo de conversão para o carvão vegetal e pela substituição do coque na produção de ferro-gusa, aço e ferroligas.

**O Projeto Manejo de Uso Sustentável de Terras no Semiárido do Nordeste Brasileiro (Sergipe) (BRA/14/G32)** é implementado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF). Seu objetivo é fortalecer a estrutura de governança aperfeiçoando e coordenando os programas e políticas existentes para o manejo sustentável da terra (SLM, sigla em inglês), revertendo a degradação da terra em Sergipe e no NE do Brasil.

A estratégia do projeto inclui tratar diretamente das barreiras que prejudicam a ampla adoção das práticas de SLM no estado buscando ao estabelecimento de um marco de governança melhorado por meio da revisão e/ou elaboração de planos e programas setoriais, transetoriais e de mecanismos interinstitucionais de coordenação em Sergipe e de um marco de governança nacional favorável. As ações estratégicas permitirão que o modelo de governança de SLM do estado seja disseminado para outros estados, facilitando, assim, a replicação em toda a região do Semiárido Brasileiro e evocando outros benefícios ambientais globais a médio e longo prazo.

**O Projeto Bem Diverso (BRA/14/G33)** pretende contribuir para que a biodiversidade das paisagens florestais brasileiras de uso múltiplo e de alto valor de conservação seja conservada por meio de um arcabouço de manejo que promova o uso sustentável dos produtos florestais não-madeireiros (PFNM) e de sistemas agroflorestais (SAF). O projeto apoia o objetivo do Brasil em promover a conservação e utilização sustentável da biodiversidade, com a redução da pobreza e aumento da resiliência em áreas rurais, objetivos afirmados em políticas e programas públicos.

O projeto tem promovido a conservação da biodiversidade em paisagens florestais relevantes em 6 (seis) Territórios da Cidadania na Amazônia (Alto Acre (Acre) e Capixaba e Marajó (Pará e Amapá), Caatinga (Sobral (Ceará) e Sertão do São Francisco (Bahia) e Cerrado (Médio Mearim (Maranhão) e Alto Rio Pardo (Minas Gerais), conhecidos pela sua importância e excepcional biodiversidade global, mas atualmente sob a ameaça devido o aumento da pressão de uso da terra nas paisagens de produção.O foco principal é a promoção de práticas sustentáveis de uso da terra e dos recursos naturais junto aos agricultores familiares e agroextrativistas.

|  |
| --- |
| **O Projeto Programa de Pequenos Projetos Ecossociais (PPP-Ecos - BRA/12/G32)** foi criado para apoiar projetos de organizações não-governamentais e de base comunitária que desenvolvam ações que gerem impactos ambientais globais positivos, combinados com o uso sustentável da biodiversidade. O Instituto Sociedade População e Natureza (ISPN) desempenha o papel de coodenação técnica do projeto. O PPP-Ecos é um dos poucos programas no Brasil que direcionam seu apoio exclusivamente para o bioma Cerrado. A partir de 2013, o PPP-Ecos passou a apoiar projetos também na Amazônia, na região do arco do desmatamento. **Projeto Mangues (BRA/07/G32):** Embora o Brasil tenha construído e implementado um arcabouço bastante abrangente objetivando assegurar a conservação dos manguezais por meio de uma abordagem de áreas protegidas, os sistemas estão permeados de deficiências institucionais e de capacidade que agem como barreiras à efetiva proteção desse ecossistema. Essas deficiências se traduzem na perda de habitats de manguezais e na diminuição na oferta de recursos dos quais muitas comunidades e setores dependem. Este Projeto enfrentou o problema de forma direta, adaptando as ferramentas existentes de gestão de áreas protegidas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) às características específicas dos ecossistemas manguezais, e fortalecendo a capacidade de implementação dessas ferramentas. Desse modo, foram estabelecidos padrões mínimos e abordagens melhoradas para a conservação e o uso sustentável dos manguezais em todo o País. Com isso, foi preparado o terreno para a consolidação operacional de um subgrupo de APs com manguezais com base em abordagens inovadoras de manejo testadas em campo tanto para a categoria de manejo de uso sustentável, como para a de proteção integral, promovendo, assim, o amadurecimento do SNUC. O resultado inclui benefícios diretos de conservação para 568 mil ha de manguezais de relevância mundial, impactos positivos nos meios de vida de alguns dos segmentos mais pobres da sociedade brasileira e a construção de uma estrutura que teve como objetivo a replicação das lições aprendidas no decorrer do processo a todosos manguezais do Brasil e outros tantos mundo afora. |

**Os projetos listados acima são apoiados pelo Fundo para o Meio Ambiente Global (GEF) fazem parte do Portfólio de Meio Ambiente do PNUD. Os projetos trazem, em maior ou menor medida, a perspectiva de gênero como um elemento transversal de suas ações.**

1. **OBJETIVO**

Contratação de Consultor Especialista em Análise de Gênero para realizar uma avaliação da perspectiva de gênero na implementação dos projetos: BRA/14/G31 – Produção de Carvão Vegetal de Biomassa Renovável para a Indústria Siderúrgica no Brasil (Siderurgia Sustentável), BRA/14/G32 – Manejo e Uso Sustentável da terra no Semiárido do Nordeste Brasileiro (Sergipe); BRA/14/G33 – Projeto Bem Diverso; Projeto BRA/12/G32 – PPPEcos; BRA/07/G32 – Projeto Mangues A análise resultará no mapeamento de lições aprendidas, na elaboração de recomendações e indicação de “cases emblemáticos” que podem servir como orientação para futuros projetos e que auxiliarão, no caso dos projetos em andamento, em um foco mais direcionado para suas ações futuras.

1. **ATIVIDADES**

Entre as atividades a serem realizadas durante a execução dos serviços contratados, estão:

* Participar de reuniões com equipe da coordenação dos projetos, objetos destes termos de referência;
* Consolidar informações dos “cases” e oportunidades relacionadas aos projetos;
* Ler documentos enviados e/ou indicados pela coordenação do projeto como subsídios para a realização do trabalho, incluindo os documentos já citados nestes termos de referência, a lista de indicações para entrevista ou coleta de dados secundários;
* Elaborar e apresentar para apreciação e aprovação, o plano de trabalho com as atividades a serem realizadas no âmbito da consultoria e seu cronograma devidamente detalhado, incluindo: Definição das fontes a serem consultadas para a avaliação da implementação dos projetos de que tratam este termo de referência (documentos, relatórios, coordenadores, participantes); Proposição de roteiro básico dos principais pontos a serem apresentados nas avaliações dos projetos de que trata este termo de referência;
* De acordo com o plano de trabalho aprovado, realizar as avaliações, cujos resultados deverão ser apresentados sob forma de relatório, a serem estruturados com especificações apresentadas nestes termos de referência;
* Revisar cada um dos relatórios para garantir que as recomendações apresentadas durante a reunião de devolutiva sejam incorporadas no produto final.
1. **PRODUTOS**

**Produto 1 -** Relatório com plano de trabalho para avaliação da perspectiva de gênero na implementação dos projetos BRA/14/G31, BRA/14/G32, BRA/14/G33, BRA/12/G32, BRA/07/G32. O documento deve especificar a metodologia de análise a ser utilizada, apresentar detalhamento sobre os instrumentos a serem utilizados (entrevistas, questionários, etc) e o cronograma detalhado das avaliações de cada um dos cinco (5) projetos.

**Produto 2 -** Relatório contendo (i) avaliação da perspectiva de gênero da implementação dos projetos BRA/14/G31, BRA/14/G32, BRA/14/G33, que estão atualmente em andamento, bem como apresentar recomendações para aprofundar a transversalidade de gênero nas ações previstas até a conclusão dos projetos; ii) avaliação da perspectiva de gênero da implementação dos projetos, BRA/12/G32, BRA/07/G32, que estão em fase de finalização ou já finalizados.

**Produto 3 -** Relatório contendo: i) casos/boas práticas de sucesso relationadas a todos os projetos analizados com potencial de replicação, ii) obstáculos comuns a todos os projetos; iii) iv) lições que podem ser aprendidas com sua implementação.

1. **CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PRODUTO** | **Pagamento (%)** | **Data esperada de entrega a partir da assinatura do contrato** |
| Produto 1 | 25% | 30 dias |
| Produto 2 | 35% | 70 dias |
| Produto 3 | 40% | 100 dias |

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação e aprovação dos produtos, com valores baseados nos percentuais discriminados na tabela acima relativamente ao valor total da consultoria, para cada um dos produtos listados.

Somente serão pagos os produtos que efetivamente atenderem tecnicamente às demandas exigidas nestes Termos de Referência e que tiverem a qualidade exigida para a consultoria.

1. **PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo final de conclusão dos trabalhos é de 130 (centro e trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

1. **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**8.1. Requisitos Obrigatórios/Eliminatórios (Registrados no CV)**

* Formação superior em ciências sociais, biológicas ou humanas.
* Experiência profissional e/ou pesquisa científica na área de meio ambiente.

**OBS: O candidato que não atender aos requisitos obrigatórios acima será desclassificado.**

**8.2. Requisitos Desejáveis/Pontuáveis (Registrados no CV)**

* Experiência profissional e/ou pesquisa científica na área de avaliação de políticas públicas com perspectiva de gênero.
* Pós graduação em ciências sociais, biológicas ou humanas nas temáticas de gênero e/ou meio ambiente.
* Relevante produção científica/acadêmica na área de gênero.
1. **LOCAL DE TRABALHO**

As atividades serão realizadas “*home based*”. O consultor deverá participar de duas reuniões presenciais em Brasília, que não serão custeadas pelo Projeto.

Entrevistas com equipes dos projetos e instituições parceiras serão realizadas por telefone e/ou via skype.

1. **DISPONIBILIDADE**

O candidato deve ter disponibilidade para inicio imediato dos trabalhos.

1. **INSUMOS**

O projeto custeará somente as despesas com “viagens extras” solicitadas pelo Projeto ou quando necessário e devidamente justificado pelo(a) consultor(a).

**Os conhecimentos e resultados produzidos no contexto desta consultoria serão de propriedade do PNUD.**

**Anexo III – Critérios de Seleção / Avaliação**

De acordo com as normas do PNUD aplicáveis à contratação de consultores na modalidade IC, as candidaturas deverão conter **proposta técnica** (CV) e **proposta de preço** (honorários).

Será desconsiderada a proposta enviada em desconformidade com o previsto no presente Edital:

1. **Proposta Técnica (Currículo) & 2. Proposta de Preço (valor global)**

**OBS: Propostas em arquivos separados – CV e Proposta de Preço (em PDF assinada).**

O critério final do processo será o de **TÉCNICA E PREÇO** para o julgamento final da seleção.

## CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (ANÁLISE DO CV)

A nota máxima na Qualificação Técnica é 100 (cem) pontos.

Os critérios de Qualificação Técnica serão divididos em 02 (duas) etapas:

**a) 1ª etapa (eliminatória/não pontuável**): Análise do CV referente ao cumprimento dos requisitos obrigatórios exigidos nos Termos de Referência.

Os candidatos que não atenderem aos critérios mínimos obrigatórios descritos nos Termos de Referência serão desclassificados nesta etapa.

**b) 2ª etapa (classificatória/pontuável)**: Análise e pontuação do CV/Entrevista conforme critérios do quadro abaixo.

|  |
| --- |
| **Critérios de Pontuação - 2ª Etapa da Qualificação Técnica** |
| **CRITÉRIOS** | **Pontuação** | **Peso** | **Subtotal** |
| **Análise Curricular (requisitos pontuáveis)** |
| Experiência profissional e/ou pesquisa científica na área de avaliação de políticas públicas com perspectiva de gênero.**Até 3 anos (1 ponto)****Mais de 3 anos a 5 anos (2 pontos)****Mais de 5 anos a 10 anos (3 pontos)****Mais de 10 anos (5 pontos)****Máx. 5 pontos**  | 0 a 5 | 5 | 25 |
| Pós graduação em ciências sociais, biológicas ou humanas nas temáticas de gênero e/ou meio ambiente.**Pós Lato Sensu (2 pontos)****Mestrato (3 pontos)****Doutorado (4 pontos)****Pós-doutorado (5 pontos)****Máx. 5 pontos** | 0 a 5 | 4 | 20 |
| Relevante produção científica/acadêmica na área de gênero.**gênero e meio ambiente (2 pontos/publicação); gênero (1 ponto/publicação)** **Máx. 5 pontos** | 0 a 5 | 5 | 25 |
| **Entrevista** |
| * Experiência com elaboração, avaliação e/ou implementação de ações relacionadas a gênero em projetos de cooperação internacional.
* Capacidade de análise e síntese e de comunicação oral.

**A pontuação será aferida de acordo com o seguinte conceito:****5 pontos 🡪 excelente****4 pontos 🡪 muito bom****3 pontos 🡪 bom****2 pontos 🡪satisfatório****1 ponto 🡪 inferior** | 0 a 5 | 6 | 30 |
| **Nota Máxima da 2ª Etapa da Qualificação Técnica (max)** |  |  | **100** |

Sobre a avaliação:

O Comitê de Avaliação deverá ser composto por 3 membros do PNUD (de acordo com as regras de IC) que atribuirão notas individuais de avaliação.

As pontuações individuais serão atribuídas de acordo com as informações do candidato apresentadas no CV e com o desempenho na entrevista. Para tanto, é importante que o candidato indique, claramente, em seu CV as experiências profissionais requeridas, tanto na parte obrigatória como na parte pontuável, de forma que o Comitê de Avaliação possa realizar a análise adequada. A nota final do consultor em avaliação será a média aritmética das notas individuais dos avaliadores. A entrevista será pontuada e subsidiará a aplicação das demais pontuações previstas no quadro acima.

A entrevista será realizada por telefone, Skyp. Os candidatos serão comunicados com antecedência mínima de 24h, via e-mail ou telefone, da data e horário para a entrevista. As entrevistas terão a duração estimada de 30 minutos a 1 hora e serão no mesmo formato para todos os candidatos.

## 2. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (PREÇO) – Classificação Final

Serão abertas as propostas comerciais apenas dos candidatos que obtiverem **a Nota Técnica Final com um mínimo de 70 pontos na 2ª Etapa (Análise Curricular & Entrevista).**

O Resultado Final - RF do processo do candidato será dado pela soma da Nota Técnica Final NT multiplicada pelo fator 0,70, com a Nota da Proposta Comercial NC multiplicada pelo fator 0,30, ou seja:

RF = NT x 0,70 + NC x 0,30

A Nota da Proposta Comercial – NC será calculada de acordo com o seguinte:

NC = 100 x MinPP / Ppi

Onde:

NC = Nota da proposta comercial

MinPP = Proposta de menor preço

Ppi = Proposta de preço em avaliação

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

**Será selecionada a proposta que alcançar o maior Resultado Final.**

## 3. CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

Esta contratação será conduzida pelo PNUD, seguindo as normas e diretrizes do organismo (seleção simplificada e contratação na modalidade IC – Individual Contractor).

“De acordo com as regras das Nações Unidas, a contratação de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, é permitida somente em condições especiais.”